



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 16.037 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 16.007, DE 2021, QUE ESTABELECEU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o contido na Lei Federal nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil;

**CONSIDERANDO**, a declaração da Organização Mundial de Saúde que estamos vivendo uma Pandemia do novo Coronavírus chamado de Sars-Cov-2;

**CONSIDERANDO**, o Plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, a Portaria 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a o Decreto Estadual nº 7.122, de 16 de março de 2021, Resolução da SESA Nº 221/2021.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de restringir horários de funcionamento e capacidade de lotação de estabelecimentos comerciais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e das demais secretarias municipais de saúde;

### DECRETA

**Art. 1º** O inciso II do art. 5º do Decreto 16.007, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6h às 22h, com limitação de 30% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros / alvará de funcionamento,

a) Diariamente até às 18h deverá ser encaminhada à SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, através do e-mail [controlecovid@cascavel.pr.gov.br](mailto:controlecovid@cascavel.pr.gov.br), a lista de alunos. Em caso do não cumprimento dessa alínea o estabelecimento poderá sofrer as sanções descritas no art. 11 deste Decreto 16.007/2021;

b) As pessoas que forem abordadas pelas forças de segurança ou de trânsito após as 20h, deverão apresentar documento impresso ou por meio de aplicativo específico para presença em academias para justificativa da circulação fora do horário do toque de recolher.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 25 março de 2021.

Miroslau Ballak,  
Secretário Municipal de Saúde.

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Cortes,  
Procurador Geral do Município.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS

O município de Cascavel-PR torna público que na data de 25/03/2021, requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente o licenciamento ambiental para a instalação de 01(um) abastecedor comunitário com capacidade de 10.000 litros d'água para uso na pulverização agrícola. O abastecedor será instalado no imóvel rural lote nº 174-A,184 e 203-B registrado na matrícula nº13.384 do imóvel Fazenda São Domingos, localizada na comunidade rural de Rio do Oeste, distrito de Rio do Salto, no município de Cascavel-PR. Propriedade do Sr. Egidio Rabuske, CPF: 027.032.209-44.



### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 007 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

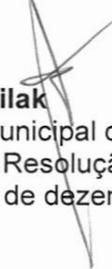
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, na forma *ad referendum* e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

#### RESOLVE:

Aprovar o Termo de compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA Brasília, nas condições de habilitação em custeio conforme está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde Cascavel/PR junto ao Ministério da Saúde.

  
**Elton José München**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Miroslau Bailak**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução *Ad Referendum* CMS/Cascavel nº 007/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 008 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

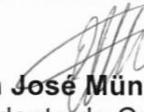
Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar a Resolução CMS *Ad referendum* nº 007/2021 referente a habilitação e custeio da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas **UPA Brasília** de Cascavel/PR junto ao Ministério da Saúde.

  
**Elton José München**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Miroslau Bailak**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 008/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 009 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

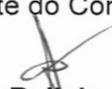
Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar o Convênio UOPECCAN nº 851892/2017 para aquisição de equipamentos, sem ressalvas.

  
**Elton José München**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Miroslau Bailak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 009/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 010 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Juditha P. Zanuzzo - CETEA no 3º quadrimestre/2020, sem ressalva, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

  
**Elton José München**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Miroslau Bailak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 010/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 011 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente a pandemia de Covid-19 no 3º quadrimestre/2020, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

  
**Elton José München**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

~~**Miroslau Bailak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 011/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.~~

### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 012 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente da Gestão Associada UPA Tancredo Neves CONSAMU 3º quadrimestre/2020, com ressalvas, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

  
**Elton José München**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

~~**Miroslau Bailak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 012/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.~~



### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 013 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas referente ao Hospital de Retaguarda de Cascavel – HRC no 3º quadrimestre/2020, com ressalvas, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

  
**Elton José München**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Miroslau Bailak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 013/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 014 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-Ncov);

Considerando os Decretos Estadual e Municipal, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19 e estabelece a possibilidade da realização de reuniões virtuais;

Considerando a Resolução CMS nº 053/2020 que aprova a realização de reuniões virtuais e valida seus atos desde que atendam a legislação vigente e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel/PR referente ao 3º quadrimestre/2020, sem ressalvas.

  
**Elton José München**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Miroslau Bailak**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 014/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



### COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 35.894/2020:

EMPRESA:	Rosangela Gonçalves -ME
CNPJ:	12.440.995/0001-90
Pregão Eletrônico n.º:	413/2018
OBJETO:	Aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às Secretarias Municipais.
ENQUADRAMENTO	<ol style="list-style-type: none"><li>1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenho n.º 10.674/2019, 2.418/2020 e 3.997/2020, nos termos do item 16.1.3, do edital de Pregão Eletrônico n.º 413/2018, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.</li><li>2) <b>As retenções dos créditos</b> por ventura existentes em favor do Fornecedor ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.</li><li>3) <b>3) Suspensão temporária</b> de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 16.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 413/2018, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.</li><li>4) <b>Extensão da suspensão temporária aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.</li></ol>

Cascavel, 25 de março de 2021.

Clotário Ferreira Feistler

**Secretário da Casa Civil, da Transparência,  
da Prevenção e do Combate à Corrupção**

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2020

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO - EIRELI**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 165/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 169/2021.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: [compras@cascavel.pr.gov.br](mailto:compras@cascavel.pr.gov.br), ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.



### COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 36.263/2020:

EMPRESA:	DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda.- ME
CNPJ:	14.720.688/0001-99
Pregão Eletrônico n.º:	244/2018
OBJETO:	Registro de preços por um período de 12(doze) meses objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos para os serviços de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
ENQUADRAMENTO	<p>1) <b>Multa no percentual de 20%</b> (vinte por cento), calculada sobre o valor total das notas de empenho n.º 12.306/2019, 18.252/2019 e 2.341/2020 nos termos do item 16.1.3, do edital de Pregão Eletrônico n.º 244/2018, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.</p> <p>2) <b>As retenções dos créditos</b> por ventura existentes em favor do Fornecedor ou da garantia do contrato até o limite suficiente à quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §1º do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.</p> <p>3) <b>3) Suspensão temporária</b> de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no inciso III do item 16.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 244/2018, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.</p> <p>4) <b>Extensão da suspensão temporária aos sócios</b> da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.</p>

Cascavel, 25 de março de 2021.

Cletirio Ferreira Feistler

**Secretário da Casa Civil, da Transparência,  
da Prevenção e do Combate à Corrupção**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021

Pregão Eletrônico Nº 277/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 10, Jardim Novo Versalhes, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000, representada neste ato pelo Sr. Bruno Tainan Paes Da Silva.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Central de Esterilização de Materiais - CME, e as demais Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd	Valor unit. R\$	Valor total R\$
24	BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO 30X20X4CM, 0,6MM. CÓDIGO BR:411609	FORTINOX	UND	200	60,30	12.060,00

Valor total R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2021.

ASSINATURA: Miroslau Bailak

Bruno Tainan Paes Da Silva



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em acordo com norma regulamentadora - NR nº. 06 - MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: **9 de abril de 2021 às 09h00min.** Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 4.578.310,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de março de 2021. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**

**OBJETO:** Aquisição de móveis planejados em atendimento a Unidade de Saúde do Colméia..

Sessão Pública: **9 de abril de 2021 às 09h00min.** Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 7.546,66. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de março de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGAO ELETRÔNICO N.º 026/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender as Unidades e Serviços de Saúde.

Comunica-se aos interessados que em virtude de questionamentos e impugnação fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. Cascavel/PR, 25 de março de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnação fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se apensada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 25 de março de 2021. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 141/2020  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.852.015/0001-20, com endereço a Rua Antonina, 2781, sala 02, Térreo, Centro, CEP 85.812-045, Cascavel/PR, neste ato representada pelo Sra. Gabriela Scanagatta Damaceno.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 141/2020. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/03/2021 até 18/05/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva

Gabriela Scanagatta Damaceno



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 222/2020 – SESOP**  
Concorrência nº 13/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatinha, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 222/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 23/03/2021 e findando em 21/06/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva  
Jacy Paulo Scanagatta

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 223/2020 – SESOP**  
Concorrência nº 13/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatinha, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 223/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 23/03/2021 e findando em 22/05/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva  
Jacy Paulo Scanagatta

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 224/2020 – SESOP**  
Concorrência nº 13/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatinha, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 224/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 23/03/2021 e findando em 21/06/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva  
Jacy Paulo Scanagatta



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 225/2020 – SESOP**  
Concorrência nº 13/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatinha, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 225/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 21/02/2021 e findando em 22/05/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva

Jacy Paulo Scanagatta

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 226/2020 – SESOP**  
Concorrência nº 13/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatinha, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 226/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 23/03/2021 e findando em 21/06/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva

Jacy Paulo Scanagatta

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 227/2020 – SESOP**  
Concorrência nº 13/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatinha, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato nº 227/2020, nos termos de sua Cláusula Quarta, parágrafo segundo. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 23/03/2021 e findando em 21/06/2021.

**FIRMADO EM:** 25 de março de 2021.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva

Jacy Paulo Scanagatta



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura do Contrato n.º 111/2021.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: [compras@cascavel.pr.gov.br](mailto:compras@cascavel.pr.gov.br), ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento desta Notificação no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 151/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 152/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 162/2021.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: [compras@cascavel.pr.gov.br](mailto:compras@cascavel.pr.gov.br), ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**

Pregão Eletrônico Nº 296/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.070.879/0001-48, estabelecida na Avenida Renato Festugato, nº 371, Condomínio Industrial Theobaldo Bresolin, Bairro Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85.818-118, representada neste ato pelo Sr. André Silva Rizzo.

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte urbano e rodoviário de passageiros, com ônibus, no âmbito municipal e intermunicipal, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o programa Felicidade do Idoso e demais programas sócioassistenciais, no sistema de registro de preços.

Item	Lote/Produto	Und.	Qtde	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.	KM	100.800,	4,48	451.584,00

Valor total R\$ 451.584,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 24 de março de 2021.

**ASSINATURA:** Leonaldo Paranhos da Silva

André Silva Rizzo



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2020

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa CCK COMERCIAL EIRELI, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 114/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO ME, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 118/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 119/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 124/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 130/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa URBANUS DECOR LTDA ME, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 134/2021.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: [compras@cascavel.pr.gov.br](mailto:compras@cascavel.pr.gov.br), ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

Pregão Eletrônico Nº 0082021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.816.081/0001-35, sediada à Rua Vereador Joaquim Mauricio Cardoso Filho, nº 560, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-750, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Kelly Santos Da Silva Barreto.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de hospedagem em atendimento às necessidades de estadia para: autoridades, palestrantes, membros de organizações, profissionais da área de saúde, equipe técnica e artistas para os diversos órgãos da administração pública de cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 2					
Item	Produto	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES - CONFORME ANEXO	DIA	510	142,50	72.675,00
2	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO - CONFORME ANEXO	DIA	470	170,50	80.135,00
Valor total R\$ 152.810,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e dez reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Kelly Santos Da Silva Barreto



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 277/2020**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

**CONTRATADA:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.597.921/0001-44, sediada à Alameda São Caetano, n.º 1807, , neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Regina Bernadete Ferreira Guinez.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Central de Esterilização de Materiais - CME, e as demais Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II - TIPO BOWIE-DICK: COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA PRÉ-VACUO EM AUTOCLAVES A VAPOR. PRODUTO NA VERSÃO PACOTE DESAFIO PRONTO-USO POROSO OU DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO REUTILIZÁVEL; COMPOSTO POR FOLHAS/FITAS COM LINHAS FINAS IMPRESSAS COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA E LIVRE DE METAIS PESADOS, E PACOTE DESAFIO PRONTO-USO OU DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO QUE SIMULE DESAFIO PADRÃO ISO 11140-4. O TESTE DEVE MUDAR UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA POSSIBILITANDO ASSIM O ACOMPANHAMENTO DOS PARÂMETROS DE REMOÇÃO DE AR, PENETRAÇÃO DE VAPOR E AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS EM CICLOS DE 134° C / 3,5 MIN. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E MODO DE USO EM PORTUGUÊS. COMODATO: CASO O FORNECEDOR OPTE POR O PRODUTO NA VERSÃO DE USO EM DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO REUTILIZÁVEL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTE ACESSÓRIO EM COMODATO. - BR 380341	BOWIE/DICK/ MAXXIMED	UND	2.250,	6,80	15.300,00
12	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II - TIPO BOWIE-DICK: COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA PRÉ-VACUO EM AUTOCLAVES A VAPOR. PRODUTO NA VERSÃO PACOTE DESAFIO PRONTO-USO POROSO OU DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO REUTILIZÁVEL; COMPOSTO POR FOLHAS/FITAS COM LINHAS FINAS IMPRESSAS COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ATÓXICA E LIVRE DE METAIS PESADOS, E PACOTE DESAFIO PRONTO-USO OU DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO QUE SIMULE DESAFIO PADRÃO ISO 11140-4. O TESTE DEVE MUDAR UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA POSSIBILITANDO ASSIM O ACOMPANHAMENTO DOS PARÂMETROS DE REMOÇÃO DE AR, PENETRAÇÃO DE VAPOR E AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS EM CICLOS DE 134° C / 3,5 MIN. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E MODO DE USO EM PORTUGUÊS. COMODATO: CASO O FORNECEDOR OPTE POR O PRODUTO NA VERSÃO DE USO EM DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO REUTILIZÁVEL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTE ACESSÓRIO EM COMODATO. - BR 380341	BOWIE/DICK/ MAXXIMED	UND	750,	6,80	5.100,00
35	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL ) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953), C/ CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA C/ ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR INCUBADORA DE LEITURA EM COMODATO. - CÓDIGO BR: 436058.	CLICKTEST 24H	UND	1.000,	2,89	2.890,00
Valor total R\$ 23.290,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa reais)						

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 23 de março de 2021.

**ASSINATURA:** Miroslau Bailak

Regina Bernadete Ferreira Guinez



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021**

Pregão Eletrônico Nº 277/2020

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

**CONTRATADA:** FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.633.441/0001-84, sediada à Avenida Brasil, Nº 8594, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP 85.807-030, neste ato representada pelo Sr. Pedro Arana.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Central de Esterilização de Materiais - CME, e as demais Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 20CM X 100M. (ROLO). - CÓD. BR: 442384.	DUOTEC	UND	250	85,99	21.497,50
17	TESOURA METZENBAUM RETA 20CM - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). TAMANHO 20 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A EMPRESA DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL EM CASO DE PERDA DO FIO CIRURGICO - CÓDIGO BR: 275012.	ABC	UND	200,	53,00	10.600,00
22	TESOURA SIMS CURVA UTERINA 20CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AÇO AISI 420). TAMANHO 20 CM, CURVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. A EMPRESA DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL EM CASO DE PERDA DO FIO CIRURGICO	ABC	UND	100,	71,99	7.199,00
25	FITA ADESIVA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30M, CONFECCIONADA C/ DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. POSSUIR MASSA ADESIVA, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL P/ O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONANDO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, DEVERA POSSUIR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO P/ PRETO. C/ DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (RL) - BR 332343	CIEX	RL	500,	3,75	1.875,00
59	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO - 1000 ML. SOLUÇÃO REVITALIZADORA, LEVEMENTE ÁCIDA, QUE REMOVA MANCHAS, PLACAS MINERAIS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX. SOB IMERSÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 14001 E REGISTRO NA ANVISA. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS DO PRODUTO: PONTO DE EBULIÇÃO: 222F; DENSIDADE ESPECÍFICA (H <sup>2</sup> O =1)- 1,26. SOLUBILIDADE EM ÁGUA. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. PH ENTRE 2,5-3,0. VALIDADE DE TRÊS ANOS. EMBALAGEM DE 1000ML - CÓD. BR - 444549.	VIC-PHARMA-OXIREMOV	UND	4,	49,99	199,96

Valor total R\$ 41.371,46 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2021.

ASSINATURA: Miroslau Bailak

Pedro Arana



1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021

Pregão Eletrônico Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.662.315/0001-02, sediada à Rua Dias Vieira, nº 132, Vila Sonia, São Paulo/SP, CEP 05632-090, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Celso Kishimoto.

OBJETO: Registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de serviços de publicação em jornal impresso de grande circulação nacional, de matérias de interesse da Administração Pública Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ESPAÇO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS OU EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E/OU ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CASCAVEL, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÕES, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATO, TERMOS ADITIVOS, ENTRE OUTROS CONGÊNERES.	CM	230	10,00	2.300,00

Valor total R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2021.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Celso Kishimoto

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

Pregão Eletrônico Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MACALE TRANSPORTE E COMERCIO – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.018.615/0001-73, sediada à Rua das Laranjeiras, nº 287, Colônia Santa Gabriela, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83508-702, neste ato representada pelo Sr. Joao Carlos Ceccon.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de quadros escolares para as salas de aula das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	QUADRO BRANCO ESCOLAR - COMPENSADO VIROLA NAVAL LISO SEM NÓ, DE 10MM DE ESPESSURA X 1,20MT DE ALTURA MÍNIMA X 1,50MT DE COMPRIMENTO, FORMICA, FOLHA LAMINADO MELAMÍCO DECORATIVO LOUSA BRANCA QUADRICULADA DE 0,88MM DE ESPESSURA, COLADO COM COLA DE CONTATO, MOLDURA DE ALUMÍNIO PERFIL U BRILHANTE DE 0,14CM X 4,8CM, COM CANTOS LIXADO E COM CANTONEIRAS DE ACABAMENTOS NOS QUATRO CANTOS DO MESMO, GIZEIRO EM ALUMÍNIO, DE 7,5CM X 2,5CM DE PERFIL SU007 NA COR BRANCA, DE 1,40MT DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	STALO	UND	40,	429,99	17.199,60

Valor total R\$ 17.199,60 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de março de 2021.

ASSINATURA: Miroslau Bailak  
Joao Carlos Ceccon



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021

Pregão Eletrônico Nº 277/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.924.875/0001-91, estabelecida à Rua Antonio Fonseca, nº 285, Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, CEP 02.112-010, representada neste ato pela Srª. Leticia Limonta Lassala Madio.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Central de Esterilização de Materiais - CME, e as demais Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	INDICADOR LIMPEZA DE LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM MUDANÇA DE COR VERDE PARA AMARELA, FÁCIL AVALIAÇÃO. AVALIAR O DESEMPENHO DOS TRANSDUTORES DE FREQUÊNCIA E A INTERAÇÃO DA CARGA E DO DETERGENTE COM O EQUIPAMENTO, OTIMIZANDO A LIMPEZA, COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	CHEMDYE	UND	3.000	39,00	117.000,00
7	TESTE PACOTE DESAFIO TIPO 5 (MUDANÇA POR COR) + BIOLÓGICO LEITURA RÁPIDA: PACOTE DESAFIO PRONTO USO OU PERMANENTE COMPOSTO POR AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA (DE NO MÁXIMO 3 HORAS) E INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 DE MUDANÇA POR COR. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVE SER COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍN. DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953TM, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVE POSSUIR RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. O TIPO 5 DO PACOTE, DEVE VERIFICAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA, VAPOR E TEMPO DE EXPOSIÇÃO, COM MUDANÇA DE COR DO TESTE E SER ATÓXICO. O TESTE DEVE ESTAR AINDA, EM ACORDO COM AS NORMAS EM 867-4, ISO 11140-1: 2014 E EM ISO 11138-1 E 3. A EMPRESA GANHADORA, DEVERÁ FORNECER EM SISTEMA DE COMODATO, INCUBADORA ESPECÍFICA PARA O USO E FORNECER CAPACITAÇÃO PARA USO DO PRODUTO.	BIONOVA	UND	1.000	38,00	38.000,00
9	INDICADOR LIMPEZA DE LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM MUDANÇA DE COR VERDE PARA AMARELA, FÁCIL AVALIAÇÃO. AVALIAR O DESEMPENHO DOS TRANSDUTORES DE FREQUÊNCIA E A INTERAÇÃO DA CARGA E DO DETERGENTE COM O EQUIPAMENTO, OTIMIZANDO A LIMPEZA, COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	CHEMDYE	UND	1.000	39,00	39.000,00
41	INTEGRADOR QUÍMICO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR TIPO 5 (MUDANÇA POR COR). O PRODUTO DEVE MONITORAR TODAS AS VARIÁVEIS CRÍTICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E SER DESENVOLVIDO PARA SER EQUIVALENTE A CURVA DE MORTE DE MICROORGANISMOS, ATINGINDO OS NÍVEIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA A ESTERILIZAÇÃO. DEVE AINDA, SER ATÓXICO, LAMINADO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SUA COR INICIAL DEVE MUDAR VISIVELMENTE APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E NÃO ALTERAR C/ O TEMPO. PROJETADO PARA INTEGRAR AS TRÊS VARIÁVEIS CRÍTICAS NA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR SATURADO ENTRE 121°C E 135°C.	INTEGRON	UND	5.000	0,35	1.750,00
43	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO	SISPACK	RL	600	47,00	28.200,00



MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 12CM X 100M. (ROLO) - CÓDIGO BR: 442385.

Valor total R\$ 223.950,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2021.

ASSINATURA: Miroslau Bailak

Leticia Limonta Lassala Madio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021**

Pregão Eletrônico Nº277/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. MiroslauBailak.

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.339.246/0001-92, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 7100, Galpão 03, Módulo 06 e 07, Jardim Rosicler, Londrina/PR, CEP 86.072-000, representada neste ato pelo Sr. Marcos Aurélio De Araujo Filho.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Central de Esterilização de Materiais - CME, e as demais Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO IMPRESSOEM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 30CM X 100M. (ROLO) - CÓDIGO BR: 442386.	PACK GC	UND	450	122,00	54.900,00

Valor total R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FIRMADO EM: 23 de março de 2021.

ASSINATURA: MiroslauBailak

Marcos Aurélio De Araujo Filho



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 277/2020**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

**CONTRATADA:** SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.565.478/0001-98, sediada à Rua Doze de Setembro, n.º 1173, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02052-001, neste ato representada pelo Sr. Humberto Lassala Filho.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento à Central de Esterilização de Materiais - CME, e as demais Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TESTE PACOTE DESAFIO TIPO 5 (MUDANÇA POR COR) + BIOLÓGICO LEITURA RÁPIDA: PACOTE DESAFIO PRONTO USO OU PERMANENTE COMPOSTO POR AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA (DE NO MÁXIMO 3 HORAS) E INTEGRADOR QUÍMICO TIPO 5 DE MUDANÇA POR COR. O INDICADOR BIOLÓGICO DEVE SER COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍN. DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953TM, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPÁ E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVE POSSUIR RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. O TIPO 5 DO PACOTE, DEVE VERIFICAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TEMPERATURA, VAPOR E TEMPO DE EXPOSIÇÃO, COM MUDANÇA DE COR DO TESTE E SER ATÓXICO. O TESTE DEVE ESTAR AINDA, EM ACORDO COM AS NORMAS EM 867-4, ISO 11140-1: 2014 E EM ISO 11138-1 E 3. A EMPRESA GANHADORA, DEVERÁ FORNECER EM SISTEMA DE COMODATO, INCUBADORA ESPECÍFICA PARA O USO E FORNECER CAPACITAÇÃO PARA USO DO PRODUTO.	BIONOVA	UND	3.000	21,50	64.500,00
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL A SER ESTERILIZADO A VAPOR. CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR BRANCA, ATÓXICO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AR, EM DUPLA FACE, SENDO UMA DAS FACES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSSUIR GRAMATURA 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA. A OUTRA FACE EM FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE, MULTICAMADAS (POLIESTER E POLIPROPILENO). RESISTÊNCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140°C. INDICADORES QUÍMICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: SATURADO IMPRESSO EM LOCAL QUE NÃO PERMITA A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O INTERIOR DO ENVELOPE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO E MUDANÇA DE COR QUE INDIQUE QUE A EMBALAGEM FOI EXPOSTA AO PROCESSO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA (BPE) QUE COMPROVE A EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO ÀS BACTÉRIAS DA EMBALAGEM; DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS PARTES DA NORMA BRASILEIRA (NBR), NORMAS DA ANVISA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA. FORMA DE ROLO COM 20CM X 100M. (ROLO). - CÓD. BR: 442384.	SISPACK	UND	750	75,00	56.250,00

Valor total R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 23 de março de 2021.

**ASSINATURA:** Miroslau Bailak

Humberto Lassala Filho



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021**

Pregão Eletrônico Nº 07/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.985.014/0001-50, sediada à Rua Colômbia, 1057, Vila Mariana, Ribeirão Preto/SP, CEP 14075-280, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Gonçalves.

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de quadros escolares para as salas de aula das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	QUADRO BRANCO ESCOLAR - COMPENSADO VIROLA NAVAL LISO SEM NÓ, DE 10MM DE ESPESSURA X 1,20MT DE ALTURA MÍNIMA X 4,00MT DE COMPRIMENTO, FÓRMICA, FOLHA LAMINADO MELAMÍCO DECORATIVO LOUSA BRANCA QUADRICULADA DE 0,88MM DE ESPESSURA, COLOCADO COM COLA DE CONTATO, MOLDURA DE ALUMÍNIO PERFIL U BRILHANTE DE 0,14CMX4,8CM, COM CANTOS LIXADO E COM CANTONEIRAS DE ACABAMENTOS NOS QUATRO CANTOS DO MESMO, GIZEIRO EM ALUMÍNIO DE 7,5CM X 2,5CM,, DE PERFIL SU007 NA COR BRANCA, DE 3,90MT DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	MOVPLAN	UND	150	1.001,60	150.240,00
2	QUADRO BRANCO ESCOLAR - COMPENSADO VIROLA NAVAL LISO SEM NÓ, DE 10 MM DE ESPESSURA X 1,20MT DE ALTURA MÍNIMA X 3,00MT DE COMPRIMENTO, FÓRMICA, FOLHA LAMINADO MELAMÍCO DECORATIVO LOUSA BRANCA QUADRICULADA DE 0,88MM DE ESPESSURA, COLOCADO COM COLA DE CONTATO, MOLDURA DE ALUMÍNIO PERFIL U BRILHANTE DE 0,14CM X 4,8CM, COM CANTOS LIXADO E COM CANTONEIRAS DE ACABAMENTOS NOS QUATRO CANTOS DO MESMO, GIZEIRO EM ALUMÍNIO, DE 7,5CM X 2,5 CM, DE PERFIL SU007 NA COR BRANCA, DE 2,90MT DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	MOVPLAN	UND	50	704,00	35.200,00
Valor total R\$ 185.440,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)						

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FIRMADO EM:** 24 de março de 2021.

**ASSINATURA:** Miroslau Bailak  
 Joaquim Gonçalves

**PRIMEIRO TERMO**

**APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2021**

Pregão Eletrônico nº 212/2020

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

**Contratada:** INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

**Objeto do termo:** Conforme Portaria nº 088/2021 (SESAU) designa-se a partir de 22 de março de 2021, como Fiscal da Ata supracitada, a servidora Marta Ferreira de Souza, matrícula nº 11.943-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

**PRIMEIRO TERMO**

**APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2021**

Pregão Eletrônico nº 212/2020

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

**Contratada:** VM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**Objeto do termo:** Conforme Portaria nº 088/2021 (SESAU) designa-se a partir de 22 de março de 2021, como Fiscal da Ata supracitada, a servidora Marta Ferreira de Souza, matrícula nº 11.943-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 23 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 MIROSLAU BAILAK  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



QUARTO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020

Pregão Eletrônico nº 347/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Contratada: RDICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 219/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 266, elemento 3339040 e subelemento 333904011.

Cascavel/PR, 23 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**IPC**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC  
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO N.º 009/2020**

**OBJETO:** Errata de publicação do Segundo Termo - Apostilamento do Contrato nº 009/2020.

Retifica-se o Segundo Termo - Apostilamento publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária n.º 2.797, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, página 32, de 11 de março de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"Ainda de acordo com a Portaria supra citada fica <b>CANCELADA</b> a Portaria nº 36/2020."	"Ainda de acordo com a Portaria supra citada fica <b>REVOGADA</b> a Portaria nº 36/2020."

Cascavel, 16 de março de 2021. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021**

O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, Município de Cascavel, Estado do Paraná, no desempenho das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6791/2017,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, do Governo Federal, bem como as Instruções Normativas 002 e 003/2021 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Cascavel, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o caput do art. 17º da IN 001/2021-IPC, de 27 de fevereiro de 2021, conforme segue:

"**Art. 17º** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de março de 2021, e mantém seus efeitos até 31 de março de 2021."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel/PR, 17 de março de 2021.

Tales Riedi Guilherme  
Presidente do IPC



**ACESC**

**ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL**  
Prestação de Contas  
BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020



ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.461.467,28</b>	<b>1.521.011,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		363.178,62	87.098,37
Créditos a Curto Prazo		144.256,45	144.256,45
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Divida Ativa Tributária		0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária		144.256,45	144.256,45
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		946.971,02	1.282.595,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		7.061,19	7.061,19
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>10.895.386,85</b>	<b>10.071.101,68</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
Imobilizado		10.895.386,85	10.071.101,68
Bens Móveis		3.274.998,33	3.010.916,17
Bens Imóveis		7.620.388,62	7.060.185,51
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>12.356.854,23</b>	<b>11.592.112,71</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>381.282,07</b>	<b>420.551,56</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar		381.282,07	420.551,56
Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>381.282,07</b>	<b>420.551,56</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		11.975.572,16	11.171.561,15
Resultado do Exercício		804.011,01	(26.031,59)
Resultados de Exercícios Anteriores		11.171.561,15	11.197.592,74
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Outros Resultados		0,00	0,00
(-) Apêos/Coitas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.975.572,16</b>	<b>11.171.561,15</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>12.356.854,23</b>	<b>11.592.112,71</b>



ATIVO FINANCEIRO	1.308.911,76	1.368.455,53	PASSIVO FINANCEIRO	1.382.871,09	1.240.707,20
ATIVO PERMANENTE	11.047.942,45	10.223.657,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				10.973.983,14	10.351.405,51
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Nota		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Nota	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	374.001,94	398.901,94	Obrigações Contratuais a Executar	2.346.440,59	1.789.855,71
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>374.001,94</b>	<b>398.901,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.346.440,59</b>	<b>1.789.855,71</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>					
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			<b>Exercício Atual</b>		
00076 - Recursos gerados pela ACESC			(73.959,31)		126.870,11
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS			0,00		878,22
<b>Total das Fontes de Recursos</b>			<b>(73.959,31)</b>		<b>127.748,33</b>

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL, Data Emissão: 25/03/2021, Hora emissão 11:48:22

NOTA:

Críticos Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14. Aspectos Gerais O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial. Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Contas de Compensação - compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio. Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios: - estão disponíveis para realização imediata - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere vies orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles: Ativo Financeiro - O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais. Ativo Permanente - Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2020. Durante o exercício de 2019 foram incorporados ao patrimônio alguns bens móveis, conforme despesas de capital com investimento, por exemplo despesas compenhadas na natureza 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos são classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes. Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere vies orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles: Passivo Financeiro - O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e valores a receber a curto prazo. Passivo Permanente - O passivo permanente esta representado pelas dívidas de longo prazo, o qual a entidade não apresenta conforme anexo 1. Cabe destacar que os Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, não constam dos passivos de 2020 da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2020.

*Rosana S. Lima*

ROSANA SORBARA LIMA  
Contador  
CPF: 643.950.819-91  
CRC/PR 056426/O

*Jose Roberto Guilherme*

JOSE ROBERTO GUILHERME  
SUPERINTENDENTE  
CPF: 523.528.039-34

IPM Sistemas Ltda

Atende-Net - WPR v2013.01

Identificador: WPR1901101-031-NOVTLVGTUJFP-6 - Emitido por: ROSANA SORBARA LIMA

25/03/2021 11:48:07 -03:00